



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.162/GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parecer nº 118/2024-CPPD/REITORIA, de 08/08/2024, contido no Processo nº 23756.000213/2024-80

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 825/GR/IFAM, de 20/04/2018, que concedeu Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 Para D-301, à Servidora **Criscian Kellen Amaro de Oliveira**, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1731124, com lotação no *campus* Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de **27/03/2018.**”

II. Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1731124 com lotação no *Campus* Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de **09/03/2018.**”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM